



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2015

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze, às 15h30, na Sala da Câmara Cível, deste Poder, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n – 1º andar, nesta Capital, foi iniciada reunião extraordinária do COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, na forma do art. 3º-C da **Resolução CONAD N. 05**, de 05 de janeiro de 2006, com redação dada pela **Resolução COJUS n. 11**, de 04 de setembro de 2014, com a presença do Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente, dos Juízes **Lilian Deise Braga Paiva** e **Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva**, e dos Servidores **Raimundo da Costa Rodrigues**, **Ronaleudo da Silva Santos**, e **Célio José Morais Rodrigues**, todos nomeados pelas Portarias n. 2.295/2013 (*DJe n. 5.032, fl. 93, de 4/11/2013*) e 1.091/2014 (*DJe n. 5.248, fls. 116/117, de 25/09/2014*). Presente, ainda, **Bianca Sales Cruz**, Assessora da SEAPO. Os trabalhos foram presididos pelo Desembargador **Laudivon Nogueira**, que, inicialmente, justificou a ausência do Desembargador **Samoel Evangelista**, agradeceu a presença de todos. Cumprimentou os demais Magistrados e servidores presentes.

Para a referida Sessão, foram levados os seguintes Processos:

**ITEM 1: Processo Administrativo nº 0100822-71.2015.8.01.0000 (Pedido de Providências nº 0000098-15.2015.8.01.0000)**

1.1 – Decidiu o relator retirar o processo de pauta.

**ITEM 2: Processo Administrativo nº 0100695-36.2015.8.01.0000 (Proposta de norma. Controle de prazos prescricionais nos juízos com competência criminal)**

2.1 - Decide o Comitê, à unanimidade, encaminhar sugestão à Corregedoria-Geral da Justiça para a criação do grupo de trabalho visando a customização do módulo de controle de prescrições, nos termos do voto da Relatora.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

**ITEM 3: Processo Administrativo nº 0100821-86.2015.8.01.0000 (Comunicado Interno nº 02/2015, da Juíza de Direito da Comarca de Capixaba. Solicitações de Alterações no SAJ. CI nº 130/2015)**

3.1 - Decide o Comitê, à unanimidade, retirar o processo de pauta em razão ser de Relatoria do Desembargador Samoel Evangelista, que se encontra ausente, justificadamente.

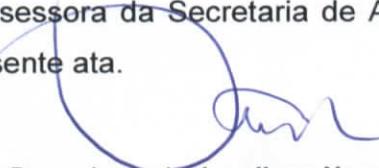
**Outros:**

**ITEM 1:** Comunicado Interno nº 06/15 da Juíza Titular do 1º JEC, encaminhado ao Diretor de Tecnologia da Informação, Roberto Romanholo, que trata do acesso de servidor no SAJ em Vara diversa da sua lotação.

*1.1 Como medida de prevenção em face de eventuais inconsistências no cadastro de usuários do SAJ e perfis de acesso, o Comitê aprovou, à unanimidade, a consulta a cada unidade jurisdicional de 1º Grau sobre os usuários em atividade. Para tanto, a DITEC fornecerá ao Comitê relação de usuários e perfis de acesso que será posteriormente encaminhado as Varas para cotejo e resposta em prazo razoável.*

**ITEM 2:** A Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva deu ciência ao Comitê sobre caso ocorrido no 1º Juizado Especial Cível de Rio Branco, no qual uma petição pendente de juntada só ficou disponível para visualização 4 anos depois de protocolada pelo advogado. Informou ainda que esse fato foi encaminhado a DITEC para esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h10. Eu, \_\_\_\_\_, **Bianca Sales Cruz**, Assessora da Secretaria de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, lavrei a presente ata.

  
Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Vice-Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
**Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**

---

**Lilian Deise Braga Paiva**  
Juiz-Membro

**Daniel Gustavo Bonfim Araújo da Silva**  
Juiz-Membro

**Raimundo da Costa Rodrigues**  
Servidor-Membro  
DITEC

**Ronaleudo da Silva Santos**  
Servidor-Membro  
COGER

**Célio José Morais Rodrigues**  
Servidor-Membro  
DIGES